



LAR – SEMDEC – GFA / N° 02 / 2026

João Vitor dos Santos Tavares
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 02/2026**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700320037003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.